



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001507 - SERED**

Maringá, 13 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Guaiapó, defronte da empresa A. Silva Materiais para Construção, no Jardim Oásis.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, especialmente considerando a existência de uma escola nas proximidades do referido local.

Atenciosamente, Vereador Luiz Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 22/10/2014, às 15:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 24/10/2014, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 03/11/2014, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001507** e o código CRC **A632D106**.